



Protocolado em: IND - 2443/2022 09/11/2022 13:57	DISPONIBILIZADO EM: 09/Novembro/2022
--	---

INDICAÇÃO nº 2443/2022

Solicita ao Poder Executivo Municipal/Gabinete do Prefeito que elabore Projeto de Lei incluindo a Exposição Regional e Estadual de Orquídeas no calendário oficial de eventos do Município de Caxias do Sul.

Senhora Presidenta,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, solicita ao Poder Executivo Municipal/Gabinete do Prefeito que elabore Projeto de Lei incluindo a Exposição Regional e Estadual de Orquídeas no calendário oficial de eventos do Município de Caxias do Sul.

Como sugestão de Projeto, segue:

Art. 1º Fica incluído a Exposição Regional e Estadual de Orquídeas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

§ 1º A Exposição Regional e Estadual de Orquídeas ocorrerá anualmente.

§ 2º No ano em que ocorrer a Festa das Colheitas deverá ser realizada no mesmo período e local.

§ 3º No ano em que ocorrer a Festa da Uva será realizada no mesmo período e local.

Art. 2º A organização é de responsabilidade da O.R.C.A. Orquidófilos Reunidos de Caxias do Sul, Comissão Festa da Uva, Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Smapa) de Caxias do Sul e a Secretaria do Turismo de Caxias do Sul – SEMTUR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando o grande número turistas que admiram esse tipo de exposição, resultando um incremento significativo na economia, pede-se o atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Considerando o exposto acima pedimos o atendimento dessa indicação.

Atenciosamente;

Caxias do Sul, 9 de novembro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB